



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

AVISO AOS ACIONISTAS E TITULARES DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

A **BIOMM S.A.** ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas datados de 06 de outubro de 2020, 23 de novembro de 2020, 11 de dezembro de 2020 e 21 de dezembro de 2020, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em especial aos titulares de seus bônus de subscrição, o quanto segue.

Em reunião do conselho de administração da Companhia realizada no dia 18 de novembro de 2021, foi aprovada a postergação do período de exercício dos bônus de subscrição atribuídos aos subscritores das ações emitidas no âmbito do aumento do capital social aprovado pela reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 06 de outubro de 2020 ("Bônus de Subscrição").

Em razão de tal deliberação, os Bônus de Subscrição serão exercíveis desde 1º de fevereiro de 2023 (inclusive) até 17 de março de 2023 (inclusive) ("Novo Período de Exercício"). Ressaltamos que as demais condições dos Bônus de Subscrição permanecem inalteradas. Os Bônus de Subscrição em circulação continuam a poder ser negociados, nos termos previamente divulgados.

Informações mais detalhadas sobre os Bônus de Subscrição poderão ser obtidas no *site* da Companhia (<http://ri.biomm.com>) ou pelo *e-mail* ri@biomm.com, ou ainda, no site da CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os próximos passos relacionados aos Bônus de Subscrição.

Nova Lima/MG, 19 de novembro de 2021.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relações com Investidores